

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 15 de setembro de 2022

----- ACTA Nº. 18/2022 -----

--- Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, nos serviços educativos do Centro de Interpretação da Batalha de Atoleiros em Fronteira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 40º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Presidente Rogério David Sadio da Silva estando presentes os Senhores Vereadores: -----

--- António Velez Gomes .-----

--- Fernando Joaquim Ferreira Abegão -----

--- Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues -----

--- Justino António Pereira Peças Dias.-----

--- A reunião foi secretariada por Cecília Maria Fernandes Filipe Calado, coordenadora técnica . -----

--- Antes da Ordem do Dia:-----

--- O Senhor Vereador Fernando Abegão, atendendo à solicitação por parte da Comissão instaladora da Academia Sénior através de e-mail, apresentou a proposta de apoio solicitada ao Município, reiterando que este apoio deve ser concedido de forma a potenciar o sucesso desta iniciativa. Evidenciou ainda que esta projeto vai ao encontro de uma necessidade premente sentida no concelho por parte da população sénior, contribuindo para um envelhecimento mais ativo.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município já recebeu a apresentação do projeto da Academia Sénior, o qual merecerá a devida avaliação dos meios e equipamentos solicitados e terá uma resposta após a realização dessa avaliação. Referiu ainda que, independentemente dessa resposta, a Junta de Freguesia de Fronteira, enquanto entidade promotora, tem a obrigação de, ao anunciar um projeto ou uma atividade ter reunidas todas as condições para a o seu desenvolvimento e execução.-----

--- Após a explicação dada pelo senhor Presidente o senhor Vereador Fernando Abegão realçou que apesar de algumas condicionantes se devem fazer todos os esforços no sentido de apoiar esta iniciativa, uma vez que, o supremo interesse da população deve estar sempre em primeiro lugar.-----

--- O Senhor Presidente referiu que ter em conta o supremo interesse da população começa por planear e organizar com pés e cabeça qualquer projeto que envolva dinheiros públicos. Naturalmente que isso significa que o projeto em causa só mereceria apoio se não colocasse em causa ou limitasse os vários projetos e atividades que o município leva a cabo todos os dias. Os projetos do município foram pensados e são executados com os seus meios e é perante eles que o município assume a responsabilidade. Não pede a ninguém nem a nenhuma outra instituição para fazer por si o que se compromete a fazer para com a população. Anunciar um projeto e a seguir vir pedir um espaço e transportes à câmara, entre outras coisas, é no mínimo começar a casa pelo telhado. Mas cada qual gere a sua casa como entende.---

---Ata da reunião anterior: -----

--- Dispensada a sua leitura em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído. Passou-se de imediato à sua votação, tendo a ata sido aprovada por unanimidade e assinada.-----

--- Resumo Diário de Tesouraria -----

--- Apresenta em caixa o saldo de dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e quarenta e dois cêntimos. -----

--- Nos bancos seiscentos e quarenta mil oitocentos e vinte e dois euros e dezanove cêntimos. -----

---Operações Orçamentais: Quinhentos e onze mil duzentos e nove euros e cinco cêntimos.-----

---Operações não Orçamentais: Cento e trinta e três mil trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

--- Pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de Agosto a catorze de Setembro de 2022:-----

--- No montante de trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos -----

--- A Câmara tomou conhecimento-----

---Ato sujeito a ratificação- Arrendamento do Estádio Municipal Cândido de Oliveira:-----

--- Presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara que conforme o disposto no nº. 3 do artigo 35º. Da Lei nº. 75/2013 de 12 de

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 15 de setembro de 2022

Setembro , aprovou o Contrato de arrendamento do Estádio Municipal Cândido de Oliveira, para possibilitar apresentação de candidatura pelo Atlético Clube Fronteirense.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente.-----

---Ato Sujeito a ratificação- Doação de Terreno para sepultura perpétua de funcionário aposentado do município:-----

--- Presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara que conforme o disposto no nº. 3 do artigo 35º. Da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro autorizou a doação de sepultura perpétua de funcionária aposentada do Município falecida recentemente.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, devendo o assunto ser presente à Assembleia Municipal.-----

--- Exercício de direito de preferência- Rua Nossa Sra. da Vila Velha, 11-L em Fronteira:-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer direito de preferência.----

---Empreitada de construção do Centro Polivalente de Atividades Sociais de Fronteira - Alterações ao Projeto, Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos:-----

--- Presente para aprovação os documentos supra referidos.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os documentos apresentados. -----

--- Acordo de Colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M, S.A:-----

--- Presente documentos supra referido, sobre o qual o Senhor Presidente da Câmara deu algumas informações.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o documento apresentado.---

---Desafetação do Domínio Público Municipal:-----

--- Presente proposta para desafetação de parcela de terreno do Domínio publico municipal que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

